



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que disponibilize a vacina DTPA, para a rede de apoio das gestantes no município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização da vacina DTPA (difteria, tétano e coqueluche acelular) para a rede de apoio das gestantes do município de Itaguaí.

É fundamental para a rede de apoio da gestante porque ajuda a proteger o bebê recém-nascido, especialmente contra a coqueluche, uma doença grave nos primeiros meses de vida.

A rede de apoio inclui pais, avós, cuidadores, irmãos, profissionais e qualquer pessoa que tenha contato próximo com o bebê. Essas pessoas podem transmitir a coqueluche mesmo com sintomas leves.

Vacinar a rede de apoio é um ato de cuidado coletivo, que protege quem ainda não pode se defender sozinho: o bebê.

Sala das Sessões ____/____/2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>